



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 50/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 4 de junho de 2025.

INSCRIÇÕES PARA DEMOSTRAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROJETO DE “RECOMPOSIÇÃO DE SABERES” PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS (CADASTRO DE RESERVA) DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PRAEI 2025 IFPI - CAMPUS TERESINA ZONA SUL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da Direção-Geral do Campus Teresina Zona Sul, seguindo a orientação do **Ofício Circular nº 18/2025 – PROEN/REI/IFPI**, que trata da solicitação para elaboração e submissão de projetos de ensino voltados à recomposição de saberes dos(as) estudantes matriculados(as) nos cursos técnicos integrados ao ensino médio e do **Ofício nº 103/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI**, que autoriza o aproveitamento de monitores classificados no Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI) de 2025, **Edital nº 13/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 3 de fevereiro de 2025** para o preenchimento das vagas de monitorias do projeto “RECOMPOSIÇÃO DE SABERES”, torna público o presente Edital e convoca os candidatos listados no **Anexo I** a estarem fazendo a demonstração de interesse na seleção de **03 bolsas de monitoria para Matemática e 01 de monitoria para Língua Portuguesa**, do referido Projeto, ofertadas para os semestres letivos de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Teresina Zona Sul.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	05/06/2025
PERÍODO DE	06/06/2025

INSCRIÇÕES	
RESULTADO PRELIMINAR	09/06/2025
PRAZO PARA RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR	10/06/2025
RESULTADO DOS RECURSOS	11/06/2025
RESULTADO FINAL	12/06/2025
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELO MONITOR	13/06/2025
ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS AOS MONITORES	16/06/2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO "RECOMPOSIÇÃO DE SABERES" NO <i>CAMPUS</i>	17/06/2025

1 DO OBJETIVO DO PROJETO "RECOMPOSIÇÃO DE SABERES"

1.1 O Projeto **RECOMPOSIÇÃO DE SABERES** objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Técnico de Nível Médio na forma integrada nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem, como forma de promover a recomposição de saberes para fortalecer a permanência e o êxito, com vistas a favorecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando a suprir eventuais insuficiências formativas em relação aos conteúdos e habilidades

inerentes à Educação Básica, prioritariamente das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.

2 DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "RECOMPOSIÇÃO DE SABERES"

2.1 O projeto deverá ocorrer na forma de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes no decorrer dos semestres letivos de 2025, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária de 12 horas semanais.

2.2 A indisponibilidade do (a) candidato(a) para execução dessa monitoria implica na sua exclusão da lista de aprovados.

2.3 O Projeto será executado pelo Campus Teresina Zona Sul sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, docentes e Coordenação Pedagógica.

2.4 Em todas as etapas, o professor da disciplina deverá planejar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas programadas no Plano de Monitoria.

3 DAS CONDIÇÕES PARA A DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE

3.1 Somente poderão demonstrar interesse para o preenchimento das vagas de monitoria do Projeto "RECOMPOSIÇÃO DE SABERES", os candidatos na situação de **CLASSIFICADOS (CADASTRO DE RESERVA)**, nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa na seleção do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI) de 2025, **EDITAL 13/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 3 fevereiro de 2025.**

3.2 Os candidatos, listados no Anexo I só poderão demonstrar interesse em participar da seleção de bolsas do Projeto "RECOMPOSIÇÃO DE SABERES" **na mesma disciplina em que o mesmo ficou classificado no edital do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI) de 2025, EDITAL 13/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 3 fevereiro de 2025.**

3.3 A lista de convocação dos candidatos aptos a demonstrar interesse em participar da seleção será **publicada no sítio <https://www.ifpi.edu.br/teresinazonasul>, de 3 de fevereiro de 2025** como Anexo I deste edital.

3.4 A solicitação de demonstração de interesse em participar da seleção de bolsas do Projeto "RECOMPOSIÇÃO DE SABERES" não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do PRAEI de 2025, **EDITAL 13/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 3 de fevereiro de 2025.** O candidato somente será excluído da ordem caso seja selecionado dentro das vagas ofertadas por este edital e proceda a assinatura do termo de compromisso do referido projeto.

4 DAS VAGAS



DISCIPLINA VAGAS/CADASTRO DE RESERVA			
CAMPUS	DISCIPLINA		
	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL/CAMPUS
TERESINA ZONA SUL	3	1	4
TOTAL DE VAGAS			4

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de **forma presencial** na **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** do campus.

5.2 As inscrições serão realizadas dia **06/06/2025**, no horário de **8h às 18h30**.

5.3 O candidato deverá, no ato da inscrição, preencher o seguinte documento:

I. Formulário de demonstração de interesse (**preencher presencialmente na sala da Coordenação Pedagógica**);

5.4 O candidato que se inscrever para a disciplina diferente da qual ficou classificado no **EDITAL 13/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 3 de fevereiro de 2025** de seleção do PRAEI 2025 – Campus Teresina Zona Sul terá sua inscrição indeferida.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo será feito a partir da ordem decrescente de classificação do candidato com base no **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MONITORES DO PRAEI - EDITAL 13/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 3 de fevereiro de 2025**.

6.2 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção- Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos interpostos contra o resultado preliminar deverão ser solicitados de forma

presencial, por meio do preenchimento do formulário de recurso (**ANEXO II**) e entrega do mesmo na **Coordenação Pedagógica do Campus** no horário das **13:30 as 18:30**, nos termos do cronograma deste Edital.

8 DA BOLSA DE MONITORIA

8.1 As bolsas de monitoria para as disciplinas deste edital, serão pagas em **4 (quatro) parcelas** no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), sendo que 3 (três) parcelas serão pagas no semestre letivo 2025.1 e 1(uma) parcela a será paga no semestre letivo 2025.2.

8.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no Campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

9.1 O monitor deverá fazer o acompanhamento durante os semestres letivos de 2025 aos alunos ingressantes, por meio de revisão do conteúdo ministrado pelo professor da disciplina, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

9.2 Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la mensalmente à equipe pedagógica;

9.3 Orientar os alunos na realização das atividades propostas pelo professor da disciplina;

9.4 Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor da disciplina;

9.5 Preparar, de acordo com o Plano de Trabalho do professor da disciplina, relatório acerca do desenvolvimento discente;

9.6 Relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;

9.7 Apresentar relatório bimestral ao professor do componente curricular, que encaminhará a coordenação pedagógica;

9.8 Apresentar relato de sua experiência, ao final de cada semestre letivo, encaminhando uma via deste relatório ao professor da disciplina de atuação do projeto e outra para a equipe pedagógica responsável pelo acompanhamento do programa;

9.9 Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;

9.10 Desenvolver as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido, junto ao docente responsável pelas disciplinas do Projeto.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

10.1 Programar as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido, junto ao monitor selecionado via Edital;

10.2 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

10.3 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;

10.4 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;

10.5 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;

10.6 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

10.7 Acompanhar o desempenho acadêmico do aluno-monitor nos componentes curriculares do curso no qual ele está matriculado, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

10.8 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação Pedagógica no prazo estabelecido;

10.9 Identificar eventuais falhas no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação pedagógica.

11 DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PRAEI

11.1 Sensibilizar a comunidade escolar;

11.2 Divulgar o Edital;

11.3 Implementar todas as etapas previstas no Edital;

11.4 Acompanhar os alunos ingressantes através da análise dos relatórios avaliativos emitidos pelos monitores;

11.5 Arquivar as frequências (dos monitores e dos alunos que participaram das monitorias), relatórios dos monitores, e plano de trabalho da monitoria;

11.6 Responder o Instrumento de Acompanhamento Pedagógico das Atividades

Desenvolvidas no Projeto, enviado aos *campi*, de forma semestral, pela Pró-Reitoria de Ensino;

11.7 Organizar a emissão dos certificados dos alunos monitores.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato só poderá pleitear a monitoria da mesma disciplina na qual ficou classificado no **EDITAL 13/2025 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 3 de fevereiro de 2025** de seleção do PRAEI 2025 - *Campus* Teresina Zona Sul, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

12.2 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante os semestres letivos de 2025.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Diretoria-Geral do Campus.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI- Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 04/06/2025 17:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363528

Código de Autenticação: 47b18fce62

